



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 10

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 18 DE ABRIL DE 2012

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	4
➤ ATA	4
➤ CONTRATO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DA BRIDGESTONE PORTUGAL, LDA.....	4
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	5
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CENTRO DE ESTÁGIO E ALBERGUE DE JUVENTUDE DE ALCOCHETE (CE/AJA).....	6
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ALCOCHETE.....	7
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE.....	7
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA EMBARCAÇÃO “ALCATEJO”	8
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS a).....	10
➤ CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – AJUSTAMENTOS A QUANTIA MUTUADA – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES INTEGRANTES DO “PROGRAMA DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA VILA DE ALCOCHETE” (PARFRA)	10
➤ CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – REAFETAÇÃO DE QUANTIA MUTUADA À FINALIDADE INICIALMENTE PREVISTA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR DE S. FRANCISCO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO a).....	14
➤ CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – REAFETAÇÃO DE QUANTIA PARCIAL MUTUADA À FINALIDADE INICIALMENTE PREVISTA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR DE S. FRANCISCO.....	15
➤ INFORMAÇÕES	17
➤ ENCERRAMENTO.....	24

a) Assuntos não agendados na Ordem do Dia

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 11/04/2012 e 17/04/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de cento e trinta e seis mil, setecentos e nove euros e dois cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1540 ao número 1604.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos:

- Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização dos Autocarros Municipais;
- Contrato de Empréstimo celebrado entre a caixa de Crédito Agrícola entre Tejo e Sado, CRL – Reafetação de quantia mutuada à finalidade inicialmente prevista de construção do Pré-Escolar de S. Francisco – Revogação da deliberação.

ATA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2012, por unanimidade.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DA BRIDGESTONE PORTUGAL, LDA.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«A Bridgestone Portugal, Lda. pretende doar à Câmara Municipal de Alcochete um conjunto de espólio, composto por 348 peças.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da doação e aprove o respetivo contrato.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar o contrato, anexo a esta ata como **Doc. 3**, bem como aceitar a referida doação, por unanimidade.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«As Autarquias locais desempenharam, ao longo dos últimos anos, um papel insubstituível no desenvolvimento social, desportivo e cultural das suas comunidades, constituindo uma dessas vertentes o apoio prestado ao Movimento Associativo sendo, em muitas situações, a principal via de acesso à prática desportiva, cultural e recreativa por parte dos cidadãos.

O crescente aumento dos clubes e associações desportivas ou culturais no concelho de Alcochete, com o conseqüente aparecimento e dinamização de novas modalidades desportivas e de novas práticas culturais, traduz uma nova realidade, que em muito contribui para que um maior número de munícipes possa ter acesso a atividades, que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.

Para dar resposta a todas estas situações, torna-se necessário proceder à alteração ao Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA), por forma a torná-lo mais eficaz e responder, de uma forma mais rápida e ajustada, às pretensões da autarquia e dos seus utentes.

Esta proposta de alteração foi discutida com o movimento associativo, do qual recebemos diversos contributos, que vieram enriquecer o referido regulamento.

Face ao acima exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere remeter para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a alteração do presente regulamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 4.**

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CENTRO DE ESTÁGIO E ALBERGUE DE JUVENTUDE DE ALCOCHETE (CE/AJA)

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete tem por política incentivar o apoio às atividades promovidas pelas associações e instituições sedeadas no nosso concelho.

Assim, os investimentos que a autarquia realizou no edifício da antiga Escola Secundária de Alcochete, no Valbom, tiveram por objetivo dotar o concelho de três importantes valências para o desenvolvimento do turismo, nomeadamente, nos domínios do turismo juvenil, na estadia de alberguistas e no estágio de atletas desportivos. Esta infraestrutura constitui, igualmente, um importante apoio para os agentes culturais, sociais, desportivos e educativos do concelho.

A presente proposta de revisão do regulamento de utilização do Centro de Estágio/Albergue da Juventude de Alcochete, resulta dos ajustamentos que a experiência mostrou serem necessários, ao longo dos últimos anos.

Esta proposta de alteração foi discutida com o movimento associativo, do qual recebemos diversos contributos, que vieram enriquecer este regulamento.

Face ao acima exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere remeter para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a alteração do presente regulamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 5**.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete tem por política incentivar o apoio às atividades promovidas pelas associações e instituições sedeadas no nosso concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário proceder à alteração do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Alcochete, por forma a torná-lo mais eficaz e responder, de uma forma mais rápida e ajustada, às pretensões da autarquia e dos seus utentes.

Esta proposta de alteração foi discutida com o movimento associativo, do qual recebemos diversos contributos, que vieram enriquecer o referido regulamento.

Face ao acima exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere remeter para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a alteração do presente regulamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 6**.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«O Fórum Cultural de Alcochete, equipamento coletivo municipal em atividade desde 2005, rege-se pelo regulamento em vigor, datado de 21 de fevereiro de 2007.

Ao longo destes 7 anos de atividade, situações diversas e utilizações distintas, quer pela natureza das iniciativas, quer pela variedade das organizações, foram surgindo questões que somente pelo uso do equipamento, foi possível aos técnicos identificar quais as problemáticas e necessárias clarificações a serem refletidas no regulamento.

Questões como:

- Alteração ao nível da política de reservas e levantamento de ingressos para espetáculos;
 - Definição da inclusão das taxas de aluguer do equipamento no regulamento de taxas municipais;
 - Definição de regimes de coprodução de espetáculos/atividades entre a Câmara Municipal e outras entidades com partilha de receitas de bilheteira;
 - Definição de procedimentos para utilizações prolongadas do equipamento;
- foram visadas e contempladas na proposta de regulamento aqui apresentada.

Assim, considerou-se necessário proceder ao ajustamento de algumas situações no documento e definir as regras e normas daquele equipamento.

Face ao acima exposto, propõe-se para deliberação do Órgão Colegial, a aprovação desta proposta e sua remessa para consulta pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 7**.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA EMBARCAÇÃO “ALCATEJO”

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, dada a conjuntura económica e financeira que o país atravessa, viu-se forçada a reduzir, aquando da elaboração dos Documentos Previsionais de 2012, os apoios financeiros ao Movimento Associativo Local.

Consciente da importância destas forças vivas no panorama cultural, recreativo e desportivo da nossa comunidade, e numa perspetiva de apoio, reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por estas entidades, foi entendimento desta autarquia disponibilizar outros apoios, que não financeiros e até como forma de compensar as reduções nos subsídios, ao Movimento Associativo Local, nomeadamente, no uso de equipamentos municipais. Tornando mais fácil e acessível a utilização dos mesmos pelas coletividades e associações sem fins lucrativos.

Assim, tornou-se necessário proceder à alteração do Regulamento da Embarcação “Alcatejo” de forma a que este documento reflita a intenção do executivo camarário em conceder a estas entidades utilização gratuita, em número de 1 (uma) por ano civil.

Ainda no âmbito desta alteração, outros ajustes foram considerados. Porém, estes não interferem com o uso e funcionamento da embarcação mas tornam o regulamento mais explícito, dado que informam, de forma mais pormenorizada, algumas questões e situações que são do interesse dos utilizadores da embarcação.

Face ao acima exposto, propõe-se para deliberação do Órgão Colegial, a aprovação desta proposta e sua remessa para consulta pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 8**.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS a)

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 159/12 da Divisão de Logística e Conservação, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere remeter para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a alteração do presente regulamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para consulta pública, por 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 9**.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – AJUSTAMENTOS A QUANTIA MUTUADA – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES INTEGRANTES DO “PROGRAMA DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA VILA DE ALCOCHETE” (PARFRA)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – Em 29 de dezembro de 2011, o Município celebrou, com a Caixa de Crédito Agrícola, um contrato de empréstimo no montante de €500.000,00 (quinhentos mil euros), com a finalidade de obtenção dos meios financeiros necessários para realização dos seguintes investimentos públicos:

- (i) Construção do Acesso Poente Biblioteca / Rossio (projeto e obra), afetando-se para o efeito a quantia de €73.020,00 (setenta e três mil e vinte euros);
- (ii) Requalificação da Frente Ribeirinha da Vila de Alcochete – Requalificação da Avenida D. Manuel I, da Rua do Norte e do Largo da Misericórdia – no valor de €426.980,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta euros).

2 – Os investimentos públicos objeto do referido contrato de empréstimo são cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e fazem parte do “Programa de Ação para a Regeneração da Frente Ribeirinha da Vila de Alcochete” (PARFRA), de importância vital para o Concelho.

3 – O Município celebrou o contrato de empréstimo ao abrigo do regime de exceção aos limites de endividamento previsto no artigo 53.º, n.º 2, parte final, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e no artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2007, de 25 de janeiro, e de acordo com o despacho de autorização do exceção proferido pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a 26 de agosto de 2010.

4 – O Município considerou que o montante de empréstimo contraído se encontrava exceção, na sua totalidade, dos limites de endividamento, uma vez que o despacho proferido pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local autorizou um exceção, no valor de €909.500,00, para o financiamento do PARFRA na sua *globalidade*, sem especificar qual o montante (de “empréstimo exceção”) proporcionalmente afeto a cada uma das respetivas operações.

5 – Em 13 de janeiro de 2012, o contrato de empréstimo foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no artigo 46.º, n.º 1, alínea a), parte final, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação em vigor.

6 – Em 27 de janeiro de 2012, o Município foi notificado da devolução do processo, ao abrigo do disposto no artigo 82.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para prestação de esclarecimentos e remessa de documentação adicional.

7 – Em 17 de fevereiro, foi devolvido o processo pelo Município, com a prestação dos devidos esclarecimentos e documentação adicional solicitada.

8 – Em 16 de março de 2012, o Município foi notificado de nova devolução de processo e de despacho proferido após a realização da sessão diária de visto da 1.ª

Secção; no referido despacho consta o seguinte pedido de esclarecimentos: «1. *Justifique como compatibiliza o teor do artigo 39.º, n.º 6, da LFL, segundo o qual “...desde que o montante máximo do crédito não exceda 75% do montante da participação pública nacional...” com o facto da parcela do empréstimo (€73.020,00) destinada ao projeto “Construção do acesso Poente Biblioteca / Rossio (projeto e obra)”, exceder a contrapartida pública nacional necessária à execução do mesmo (€66.562,50), conforme Contrato de Financiamento celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa, em 11 de julho de 2011.*

Pondere proceder aos ajustamentos que entender por convenientes, fazendo-os refletir, através de Adenda, no contrato de empréstimo».

9 – Atendendo ao disposto no pedido de esclarecimentos transcrito no número anterior, o Tribunal de Contas parece adotar um entendimento diverso no que à quantificação do excepcionamento diz respeito: considera que o montante de empréstimo excepcionado deve ser apurado, de forma individualizada, em relação a *cada uma* das operações integrantes do PARFRA, não relevando, aparentemente, o valor excepcionado para a globalidade do Programa (€909.500,00) e atendendo, apenas, ao montante correspondente a 75% da participação pública que esteja prevista nos contratos de financiamento celebrados com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa, para cada operação.

10 – Face a este entendimento do Tribunal, e tendo em vista assegurar os interesses do Município através da obtenção do competente visto prévio ao contrato de empréstimo, perspectivou-se a introdução de ajustamentos aos montantes mutuados em conformidade com a indicação formulada pelo Tribunal, ou seja reduzindo a parcela de empréstimo destinada à “Construção do Acesso Poente Biblioteca / Rossio (projeto e obra) ” até ao valor correspondente a 75% da participação pública necessária realizar em cada uma das operações objeto do contrato, passando o montante global de empréstimo a ser de €493.542,50, a as respetivas parcelas a dividirem-se nos seguintes termos:

- a) Construção do Acesso Poente Biblioteca / Rossio (projeto e obra) no valor de €66.562,50;

- b) Requalificação da Avenida D. Manuel I (projeto e obra), no valor de €253.779,87; e
- c) Requalificação da "Rua do Norte e Largo da Misericórdia (projeto e obra)", no valor de €173.200,13;

11 – Para além da recomendação de ajustamento dos montantes de empréstimo contratados, o Tribunal de Contas determinou, igualmente, que fosse especificada, de forma separada, e através de adenda, qual a parcela de empréstimo destinada à "Requalificação da Avenida D. Manuel I" e qual a parcela de empréstimo afeta à "Requalificação da Rua do Norte e do Largo da Misericórdia";

12 – Tendo em vista a introdução dos referidos ajustamentos, e a especificação da finalidade de cada uma das parcelas de empréstimo, deve o Município dar conhecimento à Caixa de Crédito Agrícola Entre Tejo e Sado, CRL da intenção de proceder às referidas alterações, devendo estas constar de uma *adenda* ao contrato de empréstimo.

13 – Os ajustamentos e as especificações devem integrar, através de adenda, o contrato de empréstimo celebrado a 29 de dezembro de 2011, ficando o mesmo apto a produzir efeitos, na sua nova redação, a partir desta data.

14 – O contrato de empréstimo, na sua nova redação, com a introdução dos ajustamentos e especificações constantes da adenda, deve ser remetido ao Tribunal de Contas, ficando, por conseguinte, a respetiva eficácia sujeita ao visto daquela instância.

Assim:

1 – Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a introdução, através de adenda que se anexa, de ajustamentos e especificações no contrato de empréstimo celebrado, passando a quantia global mutuada a ser de €493.542,50, e as respetivas parcelas de empréstimo a dividirem-se nos seguintes termos:

- a) Construção do Acesso Poente Biblioteca / Rossio (projeto e obra) no valor de €66.562,50;
- b) Requalificação da Avenida D. Manuel I (projeto e obra), no valor de €253.779,87; e
- c) Requalificação da "Rua do Norte e Largo da Misericórdia (projeto e obra)", no valor de €173.200,13.

2 – Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter este assunto para a competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – REAFETAÇÃO DE QUANTIA MUTUADA À FINALIDADE INICIALMENTE PREVISTA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR DE S. FRANCISCO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO a)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Propõe-se a revogação da deliberação, tomada em reunião extraordinária realizada a 21 de Março de 2012, relativa ao Contrato de Empréstimo celebrado entre a Caixa de Crédito Agrícola entre Tejo e Sado, CRL – Reafectação de quantia mutuada à finalidade inicialmente prevista de construção do Pré-Escolar de S. Francisco – Revogação da Deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA AGRÍCOLA ENTRE TEJO E SADO, CRL – REAFETAÇÃO DE QUANTIA PARCIAL MUTUADA À FINALIDADE INICIALMENTE PREVISTA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR DE S. FRANCISCO

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – Em 7 de setembro de 2009, o Município celebrou com a Caixa de Crédito Agrícola de Entre Tejo e Sado, CRL um contrato de empréstimo no montante global de €1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil euros), com a finalidade de dotar o mutuário dos meios financeiros necessários para realização dos seguintes investimentos públicos:

- (i) Construção do Pré-Escolar de S. Francisco, afetando-se para o efeito a quantia de €911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos euros);
- (ii) Construção do Reservatório Apoiado do Samouco, afetando-se para o efeito a quantia de €346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros).

2 – Em 10 de dezembro de 2009, o Tribunal de Contas concedeu o visto prévio ao referido contrato de empréstimo, atestando da sua conformidade legal em face, designadamente, das normas previstas na Lei das Finanças Locais e na Lei de Orçamento de Estado em vigor à data, no que respeita ao cumprimento dos limites legais de endividamento municipal e da finalidade da quantia global mutuada.

3 – Em 1 de agosto de 2011, o Município foi notificado da decisão/acórdão transitado em julgado, em que foi negado provimento ao recurso e confirmada a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no âmbito do processo que correu termos sob o n.º 275/07.4 BEALM, que condenou o Município ao pagamento das quantias e juros respetivos no valor global reclamado de €286.460,50 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), respeitantes aos trabalhos desenvolvidos pela empresa Teixeira Duarte, SA, no âmbito da empreitada de obras públicas de construção do “Fórum Cultural de Alcochete”.

4 – Face ao disposto no ponto antecedente, o Município viu-se, a partir da referida data, obrigado a reprogramar os seus investimentos públicos e a execução de infraestruturas de utilidade pública, tendo, para o efeito, procurado canalizar os meios financeiros ao seu dispor para fazer face ao cumprimento da referida decisão judicial.

5 – Os meios financeiros próprios que o Município teve de afetar ao cumprimento da decisão judicial e, também, o quadro legal, atualmente em vigor, relativo aos limites e controlo do endividamento autárquico e despesa pública originaram a necessidade de centrar os esforços financeiros na empreitada de obras públicas do Centro Escolar de S. Francisco, não se avançando, por conseguinte, com a obra do Reservatório Apoiado do Samouco.

6 – Neste contexto, e no âmbito do empréstimo de longo prazo no montante global de €1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil euros) identificado no ponto 1, pretende o Município reafectar a verba de €346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) – inicialmente prevista para o investimento do Reservatório Apoiado do Samouco – à construção do Pré-Escolar de S. Francisco – finalidade, inicialmente prevista no contrato, em relação à qual se mantém afeto o montante de €911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos euros).

7 – Para o efeito previsto no número anterior, a referida reafecção deve encontrar-se vertida numa adenda ao contrato de empréstimo, na sequência do necessário acordo de vontades com a Caixa de Crédito Agrícola de Entre Tejo e Sado, CRL.

8 – A *adenda* ao contrato de empréstimo deve ser remetida ao Tribunal de Contas, para conhecimento e exercício da atividade de controlo prévio, ficando, por conseguinte, a eficácia do ato de reafecção que se propõe sujeita à declaração de conformidade ou visto daquela instância.

Assim:

- 1- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de, no âmbito do empréstimo de longo prazo no montante global de €1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil euros), se reafectar a verba de €346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) – inicialmente prevista para o investimento do Reservatório Apoiado do Samouco – à construção do Pré-Escolar de S. Francisco – finalidade, inicialmente prevista no contrato, em relação à qual se mantém afeto o montante de €911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos euros) – e, em momento subsequente, se autorizar a celebração da respetiva adenda ao contrato de empréstimo (minuta em anexo);

- 2- Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter este assunto para a competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Destaques da atividade do presidente da Câmara no período compreendido entre 29 de fevereiro e 17 de abril

«Fevereiro:

- Reunião de Câmara descentralizada na freguesia de S. Francisco (29.02.12).

Março:

- Reunião com o representante da Repartição de Finanças de Alcochete (02.03.12);
- Reunião com representantes do Instituto de Segurança Social (05.03.12);

- No âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, distribuição de flores, por todo o concelho (08.03.12);
- Assembleia Geral da Amarsul (09.03.12);
- Reunião com representantes da Vodafone (09.03.12);
- Reunião com o Agrupamento Vertical de Escolas;
- Reunião de Câmara (14.03.12);
- Reunião com a UGT – União Geral dos Trabalhadores (15.03.12);
- Presença no aniversário da Associação de Caçadores de Alcochete (18.03.12);
- Reunião de Câmara extraordinária (21.03.12);
- Reunião com a Sra. Capitão Mafalda Martins da GNR (26.03.12);
- Visita à B.A.6 (28.03.12);
- Reunião de Câmara descentralizada na freguesia do Samouco (28.03.12);
- Reunião com a Vodafone (30.03.12);
- Presença no aniversário da Associação de Pescadores de Alcochete (31.03.12).

Abril:

- Reunião com o Agrupamento Vertical de Escolas (02.04.12);
- Reunião com a Administração do Porto de Lisboa (04.04.12);
- Reunião de Câmara (11.04.12);
- Reunião com a Amarsul (12.04.12);
- Presença no 69.º aniversário da Casa do Povo de Alcochete (15.04.12).»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Exposição na Galeria Municipal

O senhor presidente informou que no próximo dia 24 de abril será inaugurada, na Galeria Municipal, uma exposição subordinada ao tema “35 anos do Poder Local Democrático em Alcochete”:

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Colóquio

O senhor presidente informou que o colóquio “Poder local – Que Futuro?”, inicialmente previsto para o dia 20 de abril, foi adiado para o dia 25 de maio e que o mesmo realizar-se-á no edifício dos Paços do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

– Exposição “Fase II”, no Fórum Cultural de Alcochete

«No passado dia 13 de abril inaugurámos, na sala de exposições do Fórum Cultural de Alcochete, *Fase II*, de Mauro Santos, exposição de pintura patente ao público de 13 de abril a 16 de junho.

Mauro Santos é um frequentador assíduo de Alcochete, onde em tempos já residiu. Com formação específica nesta área, Curso de Pintura na Sociedade Nacional de Belas Artes, tem na pintura um escape aos desgastes provocados pelo quotidiano.

Após um período de dez anos sem pintar, em 2005 retomou a pintura, tentando recuperar um estilo que vinha a desenvolver numa primeira fase.

Fase II é uma exposição com uma influência assumida de artistas da primeira metade do século XX, como Kandinsky, Amadeu de Sousa Cardoso, Klimt ou Vieira da Silva.

À semelhança de outras exposições, esta tem também um serviço educativo associado, que está pensado para os diferentes níveis de ensino. Numa altura em que o Ministério da Educação propõe a redução e até mesmo extinção de algumas disciplinas do foro artístico, do ensino obrigatório, é entendimento, reforçado, desta

autarquia oferecer estas valências e dirigir esforços para a formação de públicos na área cultural.

De referir, ainda, que com esta exposição iniciou a Câmara Municipal de Alcochete em colaboração estreita com o Movimento Associativo Local, as comemorações do 38.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril e 1.º de Maio.

Um agradecimento, especial, a todo o Movimento Associativo que, ativamente participa neste programa de comemorações, apesar das dificuldades financeiras que se impõem na atual conjuntura de crise económica. Uma vez mais, as coletividades e associações sem fins lucrativos se disponibilizaram para, em conjunto com a autarquia, oferecer um programa diversificado à comunidade.

De registar o número significativo de público presente nesta inauguração.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – 22.ª Campanha Coastwatch – Proteger, Promover, Sensibilizar

«O projeto *Coastwatch* surge enquadrado no âmbito dos projetos ambientais promovidos pelo Setor de Educação da Câmara Municipal de Alcochete, com o objetivo de sensibilizar e envolver a comunidade educativa nas boas práticas.

A 22.ª campanha *Coastwatch* foi desenvolvida no mês de março de 2012, contando com a colaboração de cerca de 100 crianças e das animadoras pertencentes à Componente de Apoio à Família da Escola Básica da Restauração.

O coordenador do projeto no Setor de Educação, em conjunto com os alunos e as animadoras, trilharam vários percursos pedonais na área a monitorizar, observando

e identificando a fauna e a flora dominantes na região, os resíduos e poluição produzida pelos utilizadores ou trazida pela maré.

Na sequência da monitorização da área compreendida entre o Pólo das Hortas e a praia fluvial do Samouco, durante a maré baixa, registaram-se os dados recolhidos nos campos de preenchimento obrigatório dos inquéritos *Coastwatch*.

O objetivo principal da campanha de 2011/2012, subordinada ao tema *Coastwatch: Proteger, Promover, Sensibilizar*, foi cumprido, tendo sido exequível sensibilizar a população para as questões de proteção do litoral, modificando alguns comportamentos enraizados.

No *site* da autarquia será divulgada informação sobre a monitorização da faixa litoral, assim como o relatório anual publicado pelo GEOTA.

Os participantes irão produzir alguns trabalhos, com os materiais recolhidos na área monitorizada, que serão expostos em local público divulgando, assim, o trabalho desenvolvido no âmbito ambiental.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Reunião restrita do Conselho Municipal de Educação

Realizou-se no dia 12 de abril de 2012, pelas 18:30 horas, no Fórum Cultural de Alcochete, uma reunião restrita do Conselho Municipal de Educação com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Rede Escolar:
 - a. Oferta formativa - Ensino Básico e Secundário;
 - b. Distribuição da oferta educativa no 1.º Ciclo do Ensino Básico.
2. Financiamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
3. 3.Alteração da legislação sobre gestão.

Num ponto prévio, foi proposta a criação de um grupo de trabalho, composto por alguns dos membros presentes na reunião restrita, que irá apresentar uma proposta de alteração do regimento do Conselho Municipal de Educação (CME). Esta proposta de alteração deve-se à extinção de algumas entidades representadas no conselho e à proposta de reformulação, unanimemente aceite, de criar um grupo restrito do CME que trabalhe os temas a apresentar ao grupo alargado.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que a atual escassez de oferta formativa adequada no concelho, impele os alunos a irem estudar para outros concelhos. Isto implica, para além de maiores dificuldades na gestão familiar dos envolvidos, uma maior despesa da CMA com os transportes escolares.

O presidente do CME propôs que se realizasse um levantamento do número de alunos que estão a estudar fora do concelho, por áreas de estudo, de modo possibilitar uma oferta mais adequada no futuro. Os representantes das direções – do agrupamento e da escola secundária – informaram que a oferta de novos cursos é condicionada pela Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) à prévia existência nas escolas de docentes com habilitações para lecionar as disciplinas necessárias. O presidente do CME indicou que futuros condicionalismos desta natureza serão objeto de discussão política, entre executivo municipal e a tutela, visando defender a qualidade e adequação da oferta educativa em detrimento de fatores exclusivamente economicistas como os verificados.

No que diz respeito à formação de turmas para o ano letivo de 2012/13, o presidente do CME informou que se pretende equilibrar a distribuição de turmas nos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico do concelho, reduzindo a pressão existente sobre a E.B.1/J.I. da Restauração e da E.B.1 do Samouco, por via do excesso de turmas do primeiro ciclo do ensino básico que as frequentam.

Assim, depois de ouvida a direção do Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I, foi proposto pelo presidente do CME a seguinte distribuição de turmas nas escolas públicas do concelho, de acordo com as previsões de matrículas existentes:

Estabelecimento	Turmas do 1.º Ciclo	Grupos de Pré-escolar
E.B.1/J.I. da Restauração	9	2
E.B.1/J.I. do Passil	2	1
E.B.1 n.º 1 de Alcochete	3	1
E.B.1 n.º 2 de Alcochete	5	1
E.B.1/J.I. de São Francisco	8	4
E.B.1 do Samouco	7	-
J.I. do Samouco	-	4
Total	34	13

A proposta apresentada, acolhida favoravelmente pela totalidade dos presentes, contempla a existência de duas novas salas de educação pré-escolar na freguesia de Alcochete, distribuídas pela E.B.1 n.º 1 de Alcochete e pela E.B.1 n.º 2 de Alcochete. Para que tal possa acontecer, irá a Câmara Municipal de Alcochete (CMA) solicitar a alteração da tipologia dos dois estabelecimentos de ensino junto da DRELVT. Considera o presidente do CME que a solução apresentada alarga uma resposta social fundamental disponibilizada aos munícipes da freguesia de Alcochete. Se assim não fosse, esta freguesia, sendo a maior do concelho, seria aquela com a menor oferta, algo que a presente proposta corrige.

O presidente do CME informou os presentes da reunião tida, no dia anterior, com a DRELVT sobre a proposta de agregação da Escola Secundária de Alcochete com o Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I. Informou, ainda, que a CMA considera que a proposta, apresentada como inegociável, não mereceu o aval da autarquia, uma vez que implica a perda de qualidade de gestão e atenta irreparavelmente aos princípios da escola pública.

Foi redigido um parecer, para memória futura, da posição da CMA a ser remetido à Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo conteúdo será dado a conhecer ao CME para, que sobre ele, se possam pronunciar.

Ainda decorrente da reunião com a DRELVT, o presidente do CME informou que, ao contrário do que chegou a antecipar-se, não será criada uma sala de unidade de ensino estruturado no Centro Escolar de São Francisco. Esta decisão prende-se com a informação de que o Ministério da Educação não reforçará, no próximo, ano o quadro de docentes do ensino especial, pelo que a criação desta sala e a consequente afetação de docentes aconteceria com a penalização dos cerca de cem alunos que beneficiam de apoio educativo no presente ano letivo e que veriam reduzidas ou terminadas as suas sessões de apoio. Foi, ainda, informado o CME que o número de alunos a integrar esta sala é insuficiente e que os mesmos terão possibilidade de frequentar a Escola Básica do Afonsoeiro, localizada no concelho do Montijo, que possui uma sala desta natureza.

Por manifesta falta de tempo, o ponto dois da ordem de trabalhos foi adiado para futura reunião.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:35 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.